

OFÍCIO SINATFISCO nº 11/2024**Teresina, 16 de julho de 2024**

A Sua Excelência o Senhor

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**Secretário da Fazenda do Estado do Piauí**

Av. Pedro Freitas, S/N – Bairro São Pedro

Centro Administrativo – Bloco C Teresina/PI

Assunto: Solicitação de pagamento dos valores retroativos devidos por não terem sido incluídas desde o início, conforme a lei, as “outras receitas” na base de cálculo do “ARF Esforço Fiscal”

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que seja efetuado o pagamento, a cada Agente de Tributos da Fazenda Estadual, ativo, inativo ou pensionista, de valores devidos em função da necessária retificação no cálculo do Adicional de Remuneração Fazendário (ARF), com a inclusão das, assim chamadas, “outras receitas” na base de cálculo da parte relativa ao “Esforço Fiscal”. No total, o valor chega a R\$ 1.575,84, contabilizando-se o retroativo dos últimos cinco anos, conforme se detalha na tabela seguinte, cujos valores são corroborados com as demonstrações do anexo III.

VALORES NÃO PAGOS AOS AGENTES DE TRIBUTOS POR NÃO TEREM SIDO INCLUÍDAS AS "OUTRAS RECEITAS" NA BASE DE CÁLCULO DO ARF/GIA ESFORÇO FISCAL													
ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL NO ANO
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,25	R\$ 29,25	R\$ 29,25	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ 19,46	R\$ 19,46	R\$ 19,46	R\$ 266,88
2020	R\$ 117,37	R\$ 117,37	R\$ 117,37	R\$ 35,05	R\$ 35,05	R\$ 35,05	R\$ 0,00	R\$ 457,26					
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
2022	R\$ 38,65	R\$ 38,65	R\$ 38,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,33	R\$ 62,33	R\$ 62,33	R\$ 302,94
2023	R\$ 80,71	R\$ 80,71	R\$ 80,71	R\$ 102,21	R\$ 102,21	R\$ 102,21							R\$ 548,76
TOTAL GERAL													R\$ 1.575,84

Notas: 1 - Sempre considerando apuração e cálculo de um trimestre para pagamento no trimestre seguinte

2 - A partir da apuração do 2º trimestre de 2023, passou-se a incluir na base de cálculo, no sistema, as "outras receitas"

3 - Quando o valor mensal é zero, ou é por que não houve incremento nas "outras receitas" ou por que o limite máximo não comporta a inclusão

UM BREVE HISTÓRICO DO “ARF ESFORÇO FISCAL”

A Gratificação de Incremento da Arrecadação (GIA), hoje denominada de Adicional de Remuneração Fazendário (ARF) ficou acrescida da “parte devida em função do Esforço Fiscal” desde que a Lei 6.810/2016 inseriu o Art. 28-B na Lei Complementar nº 62/2005. No inciso II deste

artigo deixa-se claro que essa parcela da gratificação deve ser calculada sobre o valor do incremento nominal da RECEITA ARRECADADA. Note-se que não há restrição quanto ao tipo de receita, como já havia com a outra parte da gratificação, onde se tratava do “valor efetivamente arrecadado proveniente da arrecadação de **impostos**” (art. 28, I e § 1º, da L C 62/2005). Essa nova parte, criada em 2016, deveria ser apurada, desde o início, com base nas receitas em geral, incluindo-se, além dos impostos, **as taxas e as outras receitas também.**

Acontece que desde o primeiro momento da vigência, no tocante às outras receitas (que não são os impostos ou as taxas), incluiu-se na base de cálculo dessa parte do Adicional, em um campo denominado “Receitas Diversas”, apenas duas rubricas vinculadas ao Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), as de códigos 161101 e 162101. Curiosamente, há outras duas receitas vinculadas ao INTERPI que nunca entraram na base de cálculo do Adicional, as de códigos 161133 e 161134, conforme se verifica nos exemplos de apuração mostrados no anexo I, complementados com os trechos de relatórios de arrecadação por código mostrado no anexo II.

Portanto, mesmo havendo o comando legal desde a origem para que se incluísse na base de cálculo do “ARF Esforço Fiscal” um leque maior de outras receitas, por muito tempo a Gestão da Sefaz levou em conta apenas as duas receitas vinculadas ao Instituto de Terras supracitadas. Porém, a partir do 2º trimestre de 2023, decidiu-se incluir mais algumas outras receitas, afinal a determinação na legislação já existia desde a criação dessa parte do ARF. Para elucidar de vez a situação, a Gestão da Secretaria da Fazenda, por meio do OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT Nº 37/2024, constante no processo SEI Nº 00009.010638/2024-54, esclareceu quais das outras receitas deveriam constar na apuração e cálculo do Adicional de Remuneração Fazendário, parte relativa ao Esforço Fiscal. São as rubricas de códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101.

DO PEDIDO

Em face do retro exposto, requeremos o pagamento do valor de R\$ 1.575,84, já mencionado anteriormente, corrigido monetariamente, a cada Agente de Tributos da Fazenda Estadual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Augusto Gonçalves Müller
Presidente do SINATFISCO

ANEXO I:

DOIS EXEMPLOS DE TRECHOS DE RELATÓRIOS DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA O ARF/GIA ESFORÇO FISCAL.

No primeiro exemplo, de apuração **anterior ao 2º trimestre de 2023**, vemos que na linha do campo OUTRAS RECEITAS, embora o valor correspondente na coluna “Valor Atual” seja maior que o constante na coluna “Valor Anterior”, o conseqüente “Incremento Nominal” não é apurado, não indo, portanto, compor a “Base de Cálculo”, na última coluna. Figuravam tais valores na tabela apenas para aferição do cumprimento da meta de arrecadação.

Mostra-se ainda que na linha RECEITAS DIVERSAS, há apuração do “Incremento Nominal”, que comporá a “Base de Cálculo”. Os valores contidos nessa linha são os das receitas (quando existentes no período) de códigos 161101 e 162101, não entrando as de códigos 161133 e 161134, embora todos esses sejam vinculados ao Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), conforme se verifica no anexo II, na seqüência.

Período da arrecadação - pagamento		Versão										
2021 - 2º trimestre - JULHO a SETEMBRI		Versão 2		Consultar								
Arrecadação												
Período	Tributo *	Valor Anterior (A)	Valor Corrigido (B) = (A) + IPCA	Valor Atual (C)	Valor Meta (D) = (A) * Meta	Incremento Nominal (E) = (C) - (A)	Dedução Município (F)	Dedução Fundeb (G) = 0,15 x (E)	Incremento Líquido (H) = (E) - (F) - (G)	Índice (I)	Base Cálculo (J) = (H) x (I)	
202105	ICMS	251.131.793,17	271.373.015,70	417.733.877,34	275.993.840,69	166.602.084,17	41.650.521,04	24.990.312,63	99.961.250,50	15 %	14.994.187,58	
202105	IPVA	13.301.891,04	14.374.023,46	18.612.126,73	14.618.778,25	5.310.235,69	2.655.117,84	531.023,57	2.124.094,28	15 %	318.614,14	
202105	ITCMD	553.963,29	598.612,73	3.422.616,34	608.805,66	2.868.653,05	0,00	573.730,61	2.294.922,44	15 %	344.238,37	
202105	OUTRAS RECEITAS	1.399.372,30	1.512.161,71	2.281.335,74	1.537.910,16	0,00	0,00	0,00	0,00	15 %	0,00	
202105	RECEITAS DIVERSAS	768.025,98	829.928,87	1.365.857,86	844.060,55	597.831,88	0,00	0,00	597.831,88	15 %	89.674,78	
202105	TAXAS	9.811.658,34	10.602.478,00	19.989.725,71	10.783.012,52	10.178.067,37	0,00	0,00	10.178.067,37	15 %	1.526.710,11	

Fonte: SIAT WEB

Neste segundo exemplo, mostra-se **exatamente a apuração do 2º trimestre de 2023**, momento em que se passou, como devido, a incluir as OUTRAS RECEITAS na base de cálculo, como se percebe ao acompanhar a apuração dessa linha até a última coluna, quando o valor correspondente aos 15% entra na base de cálculo.

Período da arrecadação - pagamento Versão

2023 - 2º trimestre - JULHO a SETEMBRO ▼ Versão 2 ▼ **Consultar**

Arrecadação											
Período	Tributo *	Valor Anterior (A)	Valor Corrigido (B) = (A) + IPCA	Valor Atual (C)	Valor Meta (D) = (A) * Meta	Incremento Nominal (E) = (C) - (A)	Dedução Município (F)	Dedução Fundeb (G) = 0,15 x (E)	Incremento Líquido (H) = (E) - (F) - (G)	Índice (I)	Base Cálculo (J) = (H) x (I)
202304	ICMS	469.077.205,90	488.684.633,11	513.235.705,40	515.515.849,28	44.158.499,50	11.039.624,88	6.623.774,92	26.495.099,70	15 %	3.974.264,96
202304	IPVA	37.934.661,35	39.520.330,19	47.588.645,72	41.690.192,82	9.653.984,37	4.826.992,18	965.398,44	3.861.593,75	15 %	579.239,06
202304	ITCMD	4.911.196,40	5.116.484,41	2.271.484,43	5.397.404,84	0,00	0,00	0,00	0,00	15 %	0,00
202304	OUTRAS RECEITAS	5.042.558,82	5.253.337,78	12.445.721,35	5.541.772,14	7.403.162,53	0,00	0,00	7.403.162,53	15 %	1.110.474,38
202304	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 %	0,00
202304	TAXAS	23.866.989,01	24.864.629,15	27.711.194,64	26.229.820,92	3.844.205,63	0,00	0,00	3.844.205,63	15 %	576.630,84

Fonte: SIAT WEB

ANEXO II

TRECHOS DE RELATÓRIOS DE ARRECAÇÃO POR CÓDIGO DE TRIBUTO

Mostra-se aqui, a título de exemplo, as “OUTRAS RECEITAS/RECEITAS DIVERSAS” para os períodos 05/2020 e 05/2021

	ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	RELATÓRIO DE ARRECAÇÃO POR CÓDIGO DE TRIBUTO
Período: 01/05/2020 A 31/05/2020 Data/Hora: 08/06/2020 09:42:24		

CÓDIGO	TRIBUTO	PERC (%)	VALOR TOTAL DO ESTADO
1 - ARRECAÇÃO DO PERÍODO			
(...)			
141020	Multa - Departamento Estadual de Trânsito	0,0906	250.996,69
141060	Multa - (parcelamento)- Secretaria de Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos	0,0054	14.913,78
	SUBTOTAL		265.910,47
161012	Custas Judiciais e Emolumentos	0,0001	348,33
161020	Outros Devoluções/Ressarcimentos	0,0018	5.000,00
161031	FIANÇA CRIMINAL	0,0004	1.049,00
161071	Receita de Concessões e Permissões (Contratos)	0,0002	500,00
161080	Ressarcimento Cessão Servidor	0,0342	94.736,51
161090	Devolução Convênio Despesa	0,0014	3.984,49
161101	Rendas - Instituto de Terras do Piauí	0,2773	768.025,98
161129	Rendas - AGRESPI	0,0012	3.408,33
161200	Financiamento Imobiliário EMGERPI	0,0073	20.084,39
161201	Tarifa operacional EMGERPI	0,0000	41,22
211044	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	0,0923	255.745,90
999999	Receita a Classificar	0,0033	9.042,96
	SUBTOTAL		1.161.967,11
741020	Multas RENAINF	0,2670	739.520,70
	SUBTOTAL		739.520,70

Fonte: SIAT

	ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	RELATÓRIO DE ARRECAÇÃO POR CÓDIGO DE TRIBUTO
Período: 01/05/2021 A 31/05/2021 Data/Hora: 09/06/2021 08:31:06		

CÓDIGO	TRIBUTO	PERC (%)	VALOR TOTAL DO ESTADO
1 - ARRECAÇÃO DO PERÍODO			
(...)			
141020	Multa - Departamento Estadual de Trânsito	0,0671	310.917,78
141060	Multa - (parcelamento)- Secretaria de Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos	0,0022	10.321,15
	SUBTOTAL		321.238,93
131001	Leilão - Receita de Leilão	0,0173	80.173,93
	SUBTOTAL		80.173,93
161020	Outros Devoluções/Ressarcimentos	0,0961	445.487,89
161071	Receita de Concessões e Permissões (Contratos)	0,0001	400,00
161080	Ressarcimento Cessão Servidor	0,0058	27.085,13
161090	Devolução Convênio Despesa	0,0099	45.796,86
161101	Rendas - Instituto de Terras do Piauí	0,2947	1.365.857,86
161125	Rendas - Cia Metropolitana de Transporte Público	0,0060	27.866,00
161134	Rendas INTERPI - Regularização Fundiária Onerosa	0,0166	76.930,00
161200	Financiamento Imobiliário EMGERPI	0,0115	53.100,83
161201	Tarifa operacional EMGERPI	0,0016	7.283,20
211044	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	0,0082	37.959,23
999999	Receita a Classificar	0,0015	6.731,21
	SUBTOTAL		2.094.498,21
741020	Multas RENAINF	0,2484	1.151.197,41
742000	Complemento de Multa	0,0000	85,12
	SUBTOTAL		1.151.282,53

ANEXO III:

VALORES MENSAIS DEVIDOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, COM AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DE CÁLCULOS

VALORES NÃO PAGOS AOS AGENTES DE TRIBUTOS POR NÃO TEREM SIDO INCLUÍDAS AS "OUTRAS RECEITAS" NA BASE DE CÁLCULO DO ARF/GIA ESFORÇO FISCAL													
ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL NO ANO
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,25	R\$ 29,25	R\$ 29,25	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ 19,46	R\$ 19,46	R\$ 19,46	R\$ 266,88
2020	R\$ 117,37	R\$ 117,37	R\$ 117,37	R\$ 35,05	R\$ 35,05	R\$ 35,05	R\$ 0,00	R\$ 457,26					
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
2022	R\$ 38,65	R\$ 38,65	R\$ 38,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,33	R\$ 62,33	R\$ 62,33	R\$ 302,94
2023	R\$ 80,71	R\$ 80,71	R\$ 80,71	R\$ 102,21	R\$ 102,21	R\$ 102,21							R\$ 548,76
TOTAL GERAL													R\$ 1.575,84

Notas: 1 - Sempre considerando apuração e cálculo de um trimestre para pagamento no trimestre seguinte

2 - A partir da apuração do 2º trimestre de 2023, passou-se a incluir na base de cálculo, no sistema, as "outras receitas"

3 - Quando o valor mensal é zero, ou é por que não houve incremento nas "outras receitas" ou por que o limite máximo não comporta a inclusão

As demonstrações são feitas em cálculos espelhados, onde se mostra, à esquerda, a apuração e o cálculo do que ficou contido no rateio total quando da inclusão apenas das receitas de códigos 161101 e 162101, e, à direita, apuração e cálculo do acréscimo completo devido no rateio total pela inclusão das outras receitas (de todos os códigos detalhados no corpo do ofício)

4º TRIMESTRE DE 2018: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2018/10	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	15%	R\$ 30,00	2018/10	R\$ 2.536.329,47	R\$ 923.788,97	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2018/11	R\$ 603.218,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2018/11	R\$ 2.822.184,14	R\$ 650.320,44	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2018/12	R\$ 2.489.037,25	R\$ 25.021,68	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2018/12	R\$ 5.086.732,45	R\$ 948.171,93	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 3.092.255,59	R\$ 25.221,68	R\$ 200,00	15%	R\$ 30,00	TOTAIS	R\$ 10.445.246,06	R\$ 2.522.281,34	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL				
F						F				
$Y = \frac{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3} = Y$						$Y = \frac{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3} = Y$				
<p>cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101</p>						<p>ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101.</p>				
$Y = \frac{R\$ 30,00}{3488,5} = Y$						$Y = \frac{R\$ 0,00}{3488,5} = Y$				
<p>(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,01</p>						<p>(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00</p>				
CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL (Y/3) (I)	RATEIO MENSAL (Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2388	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,34	SIM	R\$ 732,66
AUD AUX.	227	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 656,01	SIM	R\$ 513,99
AUDITOR	304	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 875,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.093,35	SIM	R\$ 1.531,65

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

1º TRIMESTRE DE 2019: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2019/01	R\$ 233,74	R\$ 100,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/01	R\$ 2.693.920,43	R\$ 3.139.927,27	R\$ 446.006,84	15%	R\$ 66.901,03
2019/02	R\$ 274.167,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/02	R\$ 2.390.641,42	R\$ 3.469.812,82	R\$ 1.079.171,40	15%	R\$ 161.875,71
2019/03	R\$ 172.552,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/03	R\$ 2.451.067,63	R\$ 2.958.228,31	R\$ 507.160,68	15%	R\$ 76.074,10
TOTAIS	R\$ 446.953,19	R\$ 100,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 7.535.629,48	R\$ 9.567.968,40	R\$ 2.032.338,92	15%	R\$ 304.850,84

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL											
<div style="border: 1px dashed black; padding: 5px;"> cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101 </div> $Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 0,00}{3474,5} = R\$ 0,00$ (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 304.850,84}{3474,5} = R\$ 87,74$ (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 87,74											
												ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2384	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 29,25	R\$ 29,25	R\$ 575,30	SIM	R\$ 684,70
AUD AUX.	222	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 43,87	R\$ 43,87	R\$ 862,95	SIM	R\$ 397,05
AUDITOR	303	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 0,00	R\$ 73,12	R\$ 73,12	R\$ 1.438,25	SIM	R\$ 1.291,75

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

2º TRIMESTRE DE 2019: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2019/04	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	15%	R\$ 30,00	2019/04	R\$ 1.602.119,90	R\$ 3.412.656,30	R\$ 1.810.536,40	15%	R\$ 271.580,46
2019/05	R\$ 1.467.756,29	R\$ 1.226.800,54	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/05	R\$ 3.796.433,18	R\$ 4.756.772,94	R\$ 960.339,76	15%	R\$ 144.050,96
2019/06	R\$ 842.926,81	R\$ 202.401,96	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/06	R\$ 3.459.238,19	R\$ 3.409.268,32	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 2.310.683,10	R\$ 1.429.402,50	R\$ 200,00	15%	R\$ 30,00	TOTAIS	R\$ 8.857.791,27	R\$ 11.578.697,56	R\$ 2.770.876,16	15%	R\$ 415.631,42

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL											
<div style="border: 1px dashed black; padding: 5px;"> cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101 </div> $Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 30,00}{3442} = R\$ 0,01$ (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,01						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 415.631,42}{3442} = R\$ 120,75$ (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 120,75											
												ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2361	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ 646,18	SIM	R\$ 613,82
AUD AUX.	219	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 60,38	R\$ 60,37	R\$ 969,27	SIM	R\$ 290,73
AUDITOR	301	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 0,01	R\$ 100,63	R\$ 100,62	R\$ 1.615,45	SIM	R\$ 1.114,55

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

3º TRIMESTRE DE 2019: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2019/07	R\$ 144.980,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/07	R\$ 3.811.411,77	R\$ 4.305.830,40	R\$ 494.418,63	15%	R\$ 74.162,79
2019/08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/08	R\$ 3.885.930,38	R\$ 3.625.222,04	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2019/09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/09	R\$ 2.856.582,37	R\$ 3.684.946,61	R\$ 828.364,24	15%	R\$ 124.254,64
TOTAIS	R\$ 144.980,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 10.553.924,52	R\$ 11.615.999,05	R\$ 1.322.782,87	15%	R\$ 198.417,43

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ <p>cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101</p>	F	F	$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$
$Y = \frac{R\$ 0,00}{3399}$	R\$ 0,00	R\$ 198.417,43	$Y = \frac{R\$ 198.417,43}{3399}$
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y =	R\$ 0,00	R\$ 58,38	= Y (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE)

ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, **161101**, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e **162101**.

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2341	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 19,46	R\$ 19,46	R\$ 484,62	SIM	R\$ 775,38
AUD AUX.	217	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 29,19	R\$ 29,19	R\$ 726,93	SIM	R\$ 533,07
AUDITOR	293	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 0,00	R\$ 48,65	R\$ 48,65	R\$ 1.211,55	SIM	R\$ 1.518,45

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

4º TRIMESTRE DE 2019: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2019/10	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2019/10	R\$ 923.788,97	R\$ 4.037.309,37	R\$ 3.113.520,40	15%	R\$ 467.028,06
2019/11	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	15%	R\$ 3,00	2019/11	R\$ 650.320,44	R\$ 3.130.742,92	R\$ 2.480.422,48	15%	R\$ 372.063,37
2019/12	R\$ 25.021,68	R\$ 469.346,50	R\$ 444.324,82	15%	R\$ 66.648,72	2019/12	R\$ 948.171,93	R\$ 3.774.832,62	R\$ 2.826.660,69	15%	R\$ 423.999,10
TOTAIS	R\$ 25.221,68	R\$ 469.366,50	R\$ 444.344,82	15%	R\$ 66.651,72	TOTAIS	R\$ 2.522.281,34	R\$ 10.942.884,91	R\$ 8.420.603,57	15%	R\$ 1.263.090,54

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ <p>cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101</p>	F	F	$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$
$Y = \frac{R\$ 66.651,72}{3398}$	R\$ 66.651,72	R\$ 1.263.090,54	$Y = \frac{R\$ 1.263.090,54}{3398}$
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y =	R\$ 19,61	R\$ 371,72	= Y (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE)

ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, **161101**, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e **162101**.

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2329	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 6,54	R\$ 123,91	R\$ 117,37	R\$ 367,31	SIM	R\$ 892,69
AUD AUX.	216	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 9,81	R\$ 185,86	R\$ 176,05	R\$ 550,97	SIM	R\$ 709,04
AUDITOR	298	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 16,35	R\$ 309,76	R\$ 293,42	R\$ 918,28	SIM	R\$ 1.811,73

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

1º TRIMESTRE DE 2020: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2020/01	R\$ 100,00	R\$ 163.588,88	R\$ 163.488,88	15%	R\$ 24.523,33	2020/01	R\$ 3.139.927,27	R\$ 4.906.515,17	R\$ 1.766.587,90	15%	R\$ 264.988,19
2020/02	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	15%	R\$ 45,00	2020/02	R\$ 3.469.812,82	R\$ 4.046.401,96	R\$ 576.589,14	15%	R\$ 86.488,37
2020/03	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	15%	R\$ 45,00	2020/03	R\$ 2.958.228,31	R\$ 3.150.519,09	R\$ 192.290,78	15%	R\$ 28.843,62
TOTAIS	R\$ 100,00	R\$ 164.188,88	R\$ 164.088,88	15%	R\$ 24.613,33	TOTAIS	R\$ 9.567.968,40	R\$ 12.103.436,22	R\$ 2.535.467,82	15%	R\$ 380.320,17

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
$Y = \frac{F}{Q1xP1+Q2xP2+Q3xP3}$		$Y = \frac{F}{Q1xP1+Q2xP2+Q3xP3}$	
$Y = \frac{R\$ 24.613,33}{3382,5}$		$Y = \frac{R\$ 380.320,17}{3382,5}$	
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 7,28		(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 112,44	

cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101

ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, **161101**, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e **162101**.

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2315	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 2,43	R\$ 37,48	R\$ 35,05	R\$ 664,79	SIM	R\$ 505,21
AUD AUX.	215	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 3,64	R\$ 56,22	R\$ 52,58	R\$ 997,19	SIM	R\$ 172,82
AUDITOR	298	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 875,00	R\$ 6,06	R\$ 93,70	R\$ 87,63	R\$ 1.661,98	SIM	R\$ 963,03

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

2º TRIMESTRE DE 2020: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2020/04	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2020/04	R\$ 3.412.656,30	R\$ 821.683,43	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2020/05	R\$ 1.226.800,54	R\$ 768.025,98	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2020/05	R\$ 4.756.772,94	R\$ 1.806.882,38	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2020/06	R\$ 202.401,96	R\$ 263.342,64	R\$ 60.940,68	15%	R\$ 9.141,10	2020/06	R\$ 3.409.268,32	R\$ 2.589.825,85	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 1.429.402,50	R\$ 1.031.368,62	R\$ 60.940,68	15%	R\$ 9.141,10	TOTAIS	R\$ 11.578.697,56	R\$ 5.218.391,66	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
$Y = \frac{F}{Q1xP1+Q2xP2+Q3xP3}$		$Y = \frac{F}{Q1xP1+Q2xP2+Q3xP3}$	
$Y = \frac{R\$ 9.141,10}{3359}$		$Y = \frac{R\$ 0,00}{3359}$	
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 2,72		(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00	

cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101

ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, **161101**, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e **162101**.

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2297	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,97	SIM	R\$ 1.119,03
AUD AUX.	213	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 1,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,46	SIM	R\$ 1.048,55
AUDITOR	297	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,43	SIM	R\$ 2.377,58

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

3º TRIMESTRE DE 2020: A DICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2020/07	R\$ 0,00	R\$ 545.415,89	R\$ 545.415,89	15%	R\$ 81.812,38	2020/07	R\$ 4.305.830,40	R\$ 3.062.024,90	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2020/08	R\$ 0,00	R\$ 553.920,19	R\$ 553.920,19	15%	R\$ 83.088,03	2020/08	R\$ 3.625.222,04	R\$ 3.185.975,42	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2020/09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2020/09	R\$ 3.684.946,61	R\$ 2.967.340,64	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.099.336,08	R\$ 1.099.336,08	15%	R\$ 164.900,41	TOTAIS	R\$ 11.615.999,05	R\$ 9.215.340,96	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
$Y = \frac{F}{Q1xP1+Q2xP2+Q3xP3}$ <p>cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101</p>	$Y = \frac{R\$ 164.900,41}{3331,5}$ <p>R\$ 49,50</p>	$Y = \frac{R\$ 0,00}{3331,5}$ <p>R\$ 0,00</p>	<p>ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101.</p>
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y =			

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2279	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 16,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 327,80	SIM	R\$ 932,20
AUD AUX.	210	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 24,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 491,70	SIM	R\$ 768,30
AUDITOR	295	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 41,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 819,50	SIM	R\$ 1.910,50

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

4º TRIMESTRE DE 2020: A DICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2020/10	R\$ 0,00	R\$ 453.290,71	R\$ 453.290,71	15%	R\$ 67.993,61	2020/10	R\$ 4.037.309,37	R\$ 3.233.928,78	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2020/11	R\$ 20,00	R\$ 184.014,78	R\$ 183.994,78	15%	R\$ 27.599,22	2020/11	R\$ 3.130.742,92	R\$ 2.565.141,67	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2020/12	R\$ 469.346,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2020/12	R\$ 3.774.832,62	R\$ 2.301.630,16	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 469.366,50	R\$ 637.305,49	R\$ 637.285,49	15%	R\$ 95.592,82	TOTAIS	R\$ 10.942.884,91	R\$ 8.100.700,61	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
$Y = \frac{F}{Q1xP1+Q2xP2+Q3xP3}$ <p>cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101</p>	$Y = \frac{R\$ 95.592,82}{3306}$ <p>R\$ 28,91</p>	$Y = \frac{R\$ 0,00}{3306}$ <p>R\$ 0,00</p>	<p>ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101.</p>
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y =			

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2258	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663,67	SIM	R\$ 506,33
AUD AUX.	207	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 14,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 995,51	SIM	R\$ 174,50
AUDITOR	295	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 875,00	R\$ 24,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.659,18	SIM	R\$ 965,83

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

1º TRIMESTRE DE 2021: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2021/01	R\$ 163.588,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/01	R\$ 4.906.515,17	R\$ 2.621.129,15	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2021/02	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/02	R\$ 4.046.401,96	R\$ 1.756.698,03	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2021/03	R\$ 300,00	R\$ 28.682,50	R\$ 28.382,50	15%	R\$ 4.257,38	2021/03	R\$ 3.150.519,09	R\$ 2.412.678,16	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 164.188,88	R\$ 28.682,50	R\$ 28.382,50	15%	R\$ 4.257,38	TOTAIS	R\$ 12.103.436,22	R\$ 6.790.505,34	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						TRIMESTRAL RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)					
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$					
$Y = \frac{R\$ 4.257,38}{3282}$						$Y = \frac{R\$ 0,00}{3282}$					
<p>cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101</p>						<p>ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101.</p>					
<p>(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 1,30</p>						<p>(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00</p>					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2240	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 0,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 861,47	SIM	R\$ 308,53
AUD AUX.	203	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.292,21	NÃO	R\$ 0,00
AUDITOR	295	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 875,00	R\$ 1,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.153,68	SIM	R\$ 471,33

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

2º TRIMESTRE DE 2021: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2021/04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/04	R\$ 821.683,43	R\$ 3.589.825,63	R\$ 2.768.142,20	15%	R\$ 415.221,33
2021/05	R\$ 768.025,98	R\$ 1.365.857,86	R\$ 597.831,88	15%	R\$ 89.674,78	2021/05	R\$ 1.806.882,38	R\$ 3.090.864,49	R\$ 1.283.982,11	15%	R\$ 192.597,32
2021/06	R\$ 263.342,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/06	R\$ 2.589.825,85	R\$ 2.195.983,15	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 1.031.368,62	R\$ 1.365.857,86	R\$ 597.831,88	15%	R\$ 89.674,78	TOTAIS	R\$ 5.218.391,66	R\$ 8.876.673,27	R\$ 4.052.124,31	15%	R\$ 607.818,65

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						TRIMESTRAL RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)					
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$					
$Y = \frac{R\$ 89.674,78}{3255}$						$Y = \frac{R\$ 607.818,65}{3255}$					
<p>cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101</p>						<p>ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101, 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101.</p>					
<p>(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 27,55</p>						<p>(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 186,73</p>					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2216	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 9,18	R\$ 62,24	R\$ 53,06	R\$ 1.270,03	NÃO	R\$ 0,00
AUD AUX.	201	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 13,77	R\$ 93,37	R\$ 79,59	R\$ 1.905,05	NÃO	R\$ 0,00
AUDITOR	295	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 875,00	R\$ 22,96	R\$ 155,61	R\$ 132,65	R\$ 3.175,08	NÃO	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

3º TRIMESTRE DE 2021: A DICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2021/07	R\$ 545.415,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/07	R\$ 3.062.024,90	R\$ 2.807.320,99	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2021/08	R\$ 553.920,19	R\$ 199.578,44	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/08	R\$ 3.185.975,42	R\$ 5.534.732,18	R\$ 2.348.756,76	15%	R\$ 352.313,51
2021/09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/09	R\$ 2.967.340,64	R\$ 4.217.197,19	R\$ 1.249.856,55	15%	R\$ 187.478,48
TOTAIS	R\$ 1.099.336,08	R\$ 199.578,44	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 9.215.340,96	R\$ 12.559.250,36	R\$ 3.598.613,31	15%	R\$ 539.792,00

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL					TRIMESTRAL RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)				
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$					$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$				
cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101					ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .				
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00					(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 167,95				

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2182	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 1.345,39	NÃO	R\$ 0,00
AUD AUX.	198	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 83,98	R\$ 83,98	R\$ 2.018,09	NÃO	R\$ 0,00
AUDITOR	294	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 875,00	R\$ 0,00	R\$ 139,96	R\$ 139,96	R\$ 3.363,48	NÃO	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

4º TRIMESTRE DE 2021: A DICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2021/10	R\$ 453.290,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/10	R\$ 3.233.928,78	R\$ 3.918.418,03	R\$ 684.489,25	15%	R\$ 102.673,39
2021/11	R\$ 184.014,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/11	R\$ 2.565.141,67	R\$ 4.362.064,11	R\$ 1.796.922,44	15%	R\$ 269.538,37
2021/12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2021/12	R\$ 2.301.630,16	R\$ 1.074.348,88	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 637.305,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 8.100.700,61	R\$ 9.354.831,02	R\$ 2.481.411,69	15%	R\$ 372.211,75

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL					TRIMESTRAL RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)				
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$					$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$				
cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101					ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .				
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00					(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 115,95				

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL(Y/3) (I)	RATEIO MENSAL(Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2180	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 38,65	R\$ 38,65	R\$ 718,99	SIM	R\$ 541,01
AUD AUX.	200	1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 57,98	R\$ 57,98	R\$ 1.078,49	SIM	R\$ 181,52
AUDITOR	292	2,50	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 0,00	R\$ 96,63	R\$ 96,63	R\$ 1.797,48	SIM	R\$ 932,53

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

1º TRIMESTRE DE 2022: A DICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2022/01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/01	R\$ 2.621.129,15	R\$ 2.852.856,72	R\$ 231.727,57	15%	R\$ 34.759,14
2022/02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/02	R\$ 1.756.698,03	R\$ 11.098.149,32	R\$ 9.341.451,29	15%	R\$ 1.401.217,69
2022/03	R\$ 28.682,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/03	R\$ 2.412.678,16	R\$ 5.786.565,86	R\$ 3.373.887,70	15%	R\$ 506.083,16
TOTAIS	R\$ 28.682,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 6.790.505,34	R\$ 19.737.571,90	R\$ 12.947.066,56	15%	R\$ 1.942.059,98

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						TRIMESTRAL RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)					
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$					
cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101						ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .					
$Y = \frac{R\$ 0,00}{3145,5} = R\$ 0,00$						$Y = \frac{R\$ 1.942.059,98}{3145,5} = R\$ 617,41$					
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00						(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 617,41					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL (Y/3) (I)	RATEIO MENSAL (Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2140	1,00	R\$ 810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,80	R\$ 205,80	R\$ 1.567,56	NÃO	R\$ 0,00
AUD AUX.	192	1,50	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,70	R\$ 308,70	R\$ 2.351,34	NÃO	R\$ 0,00
AUDITOR	287	2,50	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 514,51	R\$ 514,51	R\$ 3.918,90	NÃO	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

2º TRIMESTRE DE 2022: A DICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2022/04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/04	R\$ 3.589.825,63	R\$ 4.398.359,64	R\$ 808.534,01	15%	R\$ 121.280,10
2022/05	R\$ 1.365.857,86	R\$ 522.657,62	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/05	R\$ 3.090.864,49	R\$ 6.040.313,16	R\$ 2.949.448,67	15%	R\$ 442.417,30
2022/06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/06	R\$ 2.195.983,15	R\$ 6.423.829,98	R\$ 4.227.846,83	15%	R\$ 634.177,02
TOTAIS	R\$ 1.365.857,86	R\$ 522.657,62	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 8.876.673,27	R\$ 16.862.502,78	R\$ 7.985.829,51	15%	R\$ 1.197.874,43

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						TRIMESTRAL RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)					
$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$					
cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101						ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .					
$Y = \frac{R\$ 0,00}{3145,5} = R\$ 0,00$						$Y = \frac{R\$ 1.197.874,43}{3145,5} = R\$ 380,82$					
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00						(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 380,82					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL (Y/3) (I)	RATEIO MENSAL (Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2140	1,00	R\$ 810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,94	R\$ 126,94	R\$ 1.655,10	NÃO	R\$ 0,00
AUD AUX.	192	1,50	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,41	R\$ 190,41	R\$ 2.482,65	NÃO	R\$ 0,00
AUDITOR	287	2,50	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317,35	R\$ 317,35	R\$ 4.137,75	NÃO	R\$ 0,00

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

3º TRIMESTRE DE 2022: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2022/07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/07	R\$ 2.807.320,99	R\$ 6.706.925,65	R\$ 3.899.604,66	15%	R\$ 584.940,70
2022/08	R\$ 199.578,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/08	R\$ 5.534.732,18	R\$ 4.122.243,37	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2022/09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/09	R\$ 4.217.197,19	R\$ 3.916.269,51	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 199.578,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 12.559.250,36	R\$ 14.745.438,53	R\$ 3.899.604,66	15%	R\$ 584.940,70

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL					
<div style="border: 1px dashed black; padding: 5px;"> cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101 </div> $Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 0,00}{3128}$ (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 584.940,70}{3128}$ = Y (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE)					
						ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL (Y/3) (I)	RATEIO MENSAL (Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2122	1,00	R\$ 810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,33	R\$ 62,33	R\$ 387,99	SIM	R\$ 422,01
AUD AUX.	194	1,50	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 581,99	SIM	R\$ 858,02
AUDITOR	286	2,50	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,83	R\$ 155,83	R\$ 969,98	SIM	R\$ 1.830,03

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

4º TRIMESTRE DE 2022: ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2022/10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/10	R\$ 3.918.418,03	R\$ 2.858.540,16	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2022/11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/11	R\$ 4.362.064,11	R\$ 6.935.834,40	R\$ 2.573.770,29	15%	R\$ 386.065,54
2022/12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2022/12	R\$ 1.074.348,88	R\$ 3.540.362,68	R\$ 2.466.013,80	15%	R\$ 369.902,07
TOTAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 9.354.831,02	R\$ 13.334.737,24	R\$ 5.039.784,09	15%	R\$ 755.967,61

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB

RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL					
<div style="border: 1px dashed black; padding: 5px;"> cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101 </div> $Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 0,00}{3122}$ (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 755.967,61}{3122}$ = Y (VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE)					
						ACRÉSCIMO DEVIDO no rateio em função da inclusão das receitas dos códigos: 141020, 141060, 141070, 131100, 831100, 931100, 131001, 741020, 741030, 742000, 999999, 161012, 161071, 161101 , 161120, 161125, 161129, 161130, 161133, 161134, 161200, 161201, 161300 e 162101 .					

CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL (Y/3) (I)	RATEIO MENSAL (Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?
AGENTE	2119	1,00	R\$ 810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,71	R\$ 80,71	R\$ 108,09	SIM	R\$ 701,91
AUD AUX.	192	1,50	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,07	R\$ 121,07	R\$ 162,14	SIM	R\$ 1.277,87
AUDITOR	286	2,50	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,79	R\$ 201,79	R\$ 270,23	SIM	R\$ 2.529,78

Fonte dos dados: SIAT WEB

Fonte dos dados: SIAT WEB

1º TRIMESTRE DE 2023: A DICIONAL DE REMUNERAÇÃO						FAZENDÁRIO - ESFORÇO FISCAL (ARF - ESFORÇO FISCAL)					
PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)	PERÍODO	VALOR ANTERIOR (a)	VALOR ATUAL (b)	INCREMENTO (c) = (b) - (a)	%	FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)
2023/01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2023/01	R\$ 2.852.856,72	R\$ 8.696.069,05	R\$ 5.843.212,33	15%	R\$ 876.481,85
2023/02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2023/02	R\$ 11.098.149,32	R\$ 5.657.442,31	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00
2023/03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	2023/03	R\$ 5.786.565,86	R\$ 6.314.001,91	R\$ 527.436,05	15%	R\$ 79.115,41
TOTAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15%	R\$ 0,00	TOTAIS	R\$ 19.737.571,90	R\$ 20.667.513,27	R\$ 6.370.648,38	15%	R\$ 955.597,26
Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB						Fonte dos dados: SIAT e SIAT WEB					
RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F) TRIMESTRAL						TRIMESTRAL RATEIO (Y) DO FUNDO DE INCREMENTO NOMINAL (F)					
<div style="border: 1px dashed black; padding: 5px;"> cálculo do rateio (já contido no rateio total) em função APENAS dos códigos de receita: 161101 e 162101 </div> $Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3}$ $Y = \frac{R\$ 0,00}{3116,5} = Y$ $Y = \frac{R\$ 0,00}{R\$ 0,00} = Y$						$Y = \frac{F}{Q1 \times P1 + Q2 \times P2 + Q3 \times P3} = Y$ $Y = \frac{R\$ 955.597,26}{3116,5} = Y$ $Y = \frac{R\$ 955.597,26}{R\$ 306,63} = Y$					
(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 0,00						(VALOR BASE DO RATEIO DO TRIMESTRE) Y = R\$ 306,63					
CARGO	QUANTIDADE (Q)	PROPORÇÃO (P)	LIMITE MÁXIMO (FIXA + RATEIO)	PARTE FIXA	RATEIO MENSAL (Y/3) (I)	RATEIO MENSAL (Y/3) (II)	RATEIO NÃO PAGO (III) = (II) - (I)	RATEIO TOTAL NO SISTEMA	LIMITE MÁXIMO COMPORTARIA RATEIO NÃO PAGO?	QUANTO COMPORTARIA?	
AGENTE	2115	1,00	R\$ 810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,21	R\$ 102,21	R\$ 546,41	SIM	R\$ 263,59	
AUD AUX.	191	1,50	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,31	R\$ 153,31	R\$ 819,62	SIM	R\$ 620,39	
AUDITOR	286	2,50	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,52	R\$ 255,52	R\$ 1.366,03	SIM	R\$ 1.433,98	
Fonte dos dados: SIAT WEB						Fonte dos dados: SIAT WEB					

A partir do 2º trimestre de 2023 passou-se a incluir, no sistema oficial (SIAT WEB), as OUTRAS RECEITAS na base de cálculo do “ARF Esforço Fiscal”.